

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.490, de 30 de outubro de 2014.**

*Homologa a Resolução nº 1.488, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 10 de outubro de 2014, que aprova a criação do Curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.488, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de outubro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.781 de 17 de outubro 2014, p. 12, que aprova a criação do Curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS